



Indicação nº 309 / 2025

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação de um programa itinerante nos bairros do município, reunindo ações das áreas de saúde, assistência social, esporte, obras, meio ambiente e agricultura, com o objetivo de levar serviços e atendimentos diretamente à população. Sugere-se ainda a integração e parceria entre as secretarias municipais, para garantir o bom funcionamento do programa e otimizar os recursos públicos disponíveis.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por finalidade aproximar o poder público da comunidade, levando serviços essenciais in loco, facilitando o acesso dos cidadãos a atendimentos básicos e orientações diversas. Por meio desse programa, a população poderá usufruir de atendimentos médicos e odontológicos, cadastro e atualização de benefícios sociais, orientações ambientais e agrícolas, atividades esportivas e recreativas, e ações de conscientização sobre temas de interesse coletivo.

Além de melhorar a qualidade de vida da população, a iniciativa fortalece a presença do poder público nos bairros, promove a integração entre as secretarias e incentiva a participação da comunidade nas políticas públicas. Trata-se de uma ação de grande relevância social, que contribui para descentralizar os serviços e tornar o atendimento público mais humano, ágil e acessível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 29/10/2025 19:34:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União